

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, BIÊNIO 2025-2026. NO DIA 11 DE MARÇO DE 2026, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, ÀS 08H15MIN DA MANHÃ, SOB A PRESIDÊNCIA DO VER. LUAN ALVES, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA CCJR, NO MODO PRESENCIAL, OS VEREADORES **LUAN ALVES, WILLIAN VELOSO, LÉO JOSÉ, WELLINGTON BESSA, RONILSON REIS, BRUNO DINIZ, GEVERSON ABEL, ROSE CRUVINEL, DANIELA DA GILKA, KÁTIA MARIA E PEDRO AZULÃO JR.** NO MODO REMOTO, ESTIVERAM **LUCAS KITÃO, DENÍCIO TRINDADE E THIALU GUIOTTI.** NÃO MEMBROS QUE PARTICIPARAM DA REUNIÃO: **PROFESSORA LUDMYLLA, SANCHES DA FEDERAL, CORONEL URZÊDA E WELTON LEMOS.** CONFERIDO O *QUORUM*, A REUNIÃO FOI DECLARADA ABERTA. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 1 DA PAUTA:** VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI 399/2023 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ISENTAR DE TAXAS DE MANEJO DE SUPRESSÃO E PODA DE ÁRVORES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DO IGOR FRANCO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. O RELATOR VER. DENÍCIO TRINDADE MANIFESTOU-SE PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A MANUTENÇÃO DO VETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 2 DA PAUTA:** VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI 163/2022 INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI 6.925, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990. AUTORIA DO GEVERSON ABEL. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. A RELATORA VER. ROSE CRUVINEL MANIFESTOU-PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A MANUTENÇÃO DO VETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 3 DA PAUTA:** VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI 116/2022 TORNA OBRIGATÓRIO O ATENDIMENTO DE LIGAÇÕES ORIGINADAS POR CELULAR PARA TODOS OS SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA QUE TIVEREM ATENDIMENTO POR ESSA MODALIDADE. AUTORIA DO ISAÍAS RIBEIRO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. O RELATOR VER. GEVERSON ABEL MANIFESTOU-SE PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. EM VOTAÇÃO,

FOI APROVADA A MANUTENÇÃO DO VETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 4 DA PAUTA**: VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI 317/2023 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE AMPARO À SAÚDE DA MULHER EM USO ABUSIVO DE ÁLCOOL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DA LÉIA KLÉBIA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA INCONSTITUCIONALIDADE E REJEIÇÃO DO VETO. O RELATOR VER. GEVERSON ABEL MANIFESTOU-SE PELA REJEIÇÃO DO VETO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTAS CONJUNTO DOS VER. BRUNO DINIZ E WELLINGTON BESSA PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 5 DA PAUTA**: VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI 48/2023 DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE NO ACESSO DE PROFISSIONAIS PARTICULARES EM ENTIDADES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E BENS ESTAR, ACADEMIAS E AFINS, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO WELTON LEMOS. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. O RELATOR VER. GEVERSON ABEL MANIFESTOU-SE PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A MANUTENÇÃO DO VETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 6 DA PAUTA**: VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 456/2021 ALTERA A LEI 10.369, DE 11 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O INGRESSO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DE ESTIMAÇÃO NOS ASILOS E INCLUI OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS, PÚBLICOS E PRIVADOS, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO ISAÍAS RIBEIRO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. O RELATOR VER. GEVERSON ABEL MANIFESTOU-SE PELA REJEIÇÃO DO VETO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTAS CONJUNTO DOS VER. WELLINGTON BESSA E WILLIAN VELOSO PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 7 DA PAUTA**: VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI 221/2023 AUTORIZA A ALIENAÇÃO, POR DOAÇÃO NÃO ONEROSA, DE BENS MÓVEIS OCIOSOS DO TIPO MATERIAL ESPORTIVO QUE COMPÕEM O ACERVO PATRIMONIAL DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ASSOCIAÇÕES. AUTORIA DO THIALU GUIOTTI. A PROCURADORIA DA

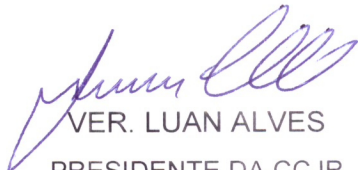
CÂMARA DEU PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. A RELATORA VER. DANIELA DA GILKA MANIFESTOU-SE PELA REJEIÇÃO DO VETO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A REJEIÇÃO DO VETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 8 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 34/2024 ESTABELECE O SELO PARQUE ACESSÍVEL NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, CONFORME NORMA TÉCNICA NBR VIGENTE. AUTORIA DO WILLIAN VELOSO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELO SEU ARQUIVAMENTO POR HAVER USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA. O RELATOR VER. LÉO JOSÉ MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO, POIS SANADA A EMENDA PARA O PROJETO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 9 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 342/2024 INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À NOMOFOBIA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO FABRÍCIO ROSA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER ARQUIVAMENTO POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL, HAVENDO SEMELHANTE PROPOSITURA: PROJETO DE LEI 218/2023, TENDO AINDA VÍCIO DE INICIATIVA E AUSÊNCIA DE ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO. PORÉM, HÁ POSSIBILIDADE DE ADEQUAÇÃO POR EMENDA NA CCJR VIA SUBSTITUIÇÃO E SUPRESSÃO. O RELATOR VER. LÉO JOSÉ MANIFESTOU-SE PELO SEU ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTAS DA VER. KÁTIA MARIA PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 10 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 228/2025 INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL ARTE E DISCIPLINA PARA OFERTA OPCIONAL DE ARTES MARCIAIS NO CONTRA TURNO ESCOLAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO ISAÍAS RIBEIRO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA INCONSTITUCIONALIDADE E SUA ILEGALIDADE, POIS COMPETE PRIVATIVAMENTE AO PREFEITO DISPOR SOBRE A ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O RELATOR VER. LUCAS KITÃO MANIFESTOU-SE PELO SEU ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTAS CONJUNTO DOS VER. GEVERSON ABEL E RONILSON REIS. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 11 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 343/2024 INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE À DOR CRÔNICA NO MUNICÍPIO DE

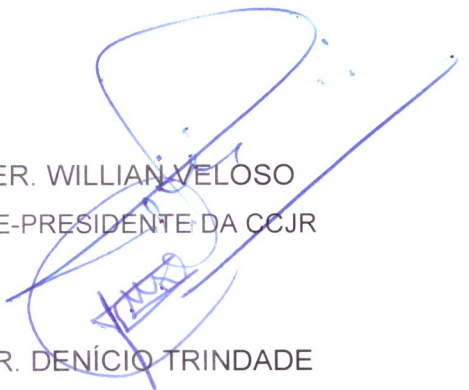
Daniela

GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO FABRÍCIO ROSA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA JURIDICIDADE. A RELATORA VER. KÁTIA MARIA MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 12 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 389/2025 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COMPROVAÇÃO DE ORIGEM PARA MATERIAIS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS E ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA COMERCIALIZAÇÃO, ESTOCAGEM, TRANSPORTE E RECICLAGEM NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DO SANCHES DA FEDERAL. A PROCURADORIA DEU PARECER PELA SUA INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL, POIS AFRONTA O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. O RELATOR VER. GEVERSON ABEL MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 13 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 561/2025 INSTITUI O DIA DO ESCRITOR MILITAR GOIANIENSE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, EM HOMENAGEM AO CORONEL LINDOLFO EMILIANO DOS PASSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO WILLIAN VELOSO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA JURIDICIDADE CONDICIONADA, DESDE QUE TAL DISPOSITIVO SEJA ALTERADO, OU, EM ÚLTIMA ANÁLISE, SUPRIMIDO. O RELATOR VER. RONILSON REIS MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 1 DE INCLUSÃO E INVERSÃO DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 47/2025 ALTERA O ART. 87 DA LEI 8.483/2006, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUN. DE GOIÂNIA, PARA ATUALIZAR O VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES. SOLICITAÇÃO DO VER. BRUNO DINIZ. AUTORIA DO PREFEITO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. O RELATOR VER. BRUNO DINIZ MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A SUA INCLUSÃO NA PAUTA. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 2 DE INCLUSÃO E INVERSÃO DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 513/2025 AUTORIZA O USO DE QR CODE E MEIOS DIGITAIS COMO ALTERNATIVA ÀS PLACAS E AOS CARTAZES INFORMATIVOS, EXIGIDOS POR LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS. SOLICITAÇÃO DO VER. WILLIAN VELOSO. AUTORIA DO MICHEL MAGUL E DO VER. TIÃO PEIXOTO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELO SEU ARQUIVAMENTO, POR USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA. O RELATOR VER. WILLIAN VELOSO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A SUA INCLUSÃO NA PAUTA. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTAS DO VER. GEVERSON ABEL. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 3 DE INCLUSÃO E INVERSÃO DA PAUTA**: O PROJETO DE LEI 563/2025 DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO IRIS REZENDE MACHADO. SOLICITAÇÃO DO VER. WILLIAN VELOSO. AUTORIA DOS VER. ANSELMO PEREIRA, AAVA SANTIAGO, WELTON LEMOS, ROSE CRUVINEL, RONILSON REIS, JUAREZ LOPES, KÁTIA MARIA, IGOR FRANCO, WELLINGTON BESSA, CABO SENNA, WILLIAN VELOSO, HENRIQUE ALVES, DENÍCIO TRINDADE, MARKIM GOYÁ, SARGENTO NOVANDIR, HEYLER LEÃO, OSEIAS VARÃO, RODRIGO RIZZO, VITOR HUGO, BRUNO DINIZ, EDWARD BRASIL, PEDRO AZULÃO JR., DR. GUSTAVO, ISAÍAS RIBEIRO, CORONEL URZÊDA, SANCHES FEDERAL, LÉO JOSÉ, GCM ROMÁRIO POLICARPO, LUCAS VERGÍLIO E WILLIAM ARMAZÉM. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA JURIDICIDADE, ESTANDO APTA A SER APROVADA SOB A CONDIÇÃO DE SER APRESENTADO O ATESTADO EXPEDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS). O RELATOR VER. WILLIAN VELOSO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A SUA INCLUSÃO NA PAUTA. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 4 DE INCLUSÃO E INVERSÃO DA PAUTA**: O PROJETO DE LEI 21/2026 RECONHECE COMO CIDADE IRMÃ DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA A CIDADE DE AVEIRO NA REPÚBLICA PORTUGUESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA JURIDICIDADE. O RELATOR VER. WILLIAN VELOSO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A SUA INCLUSÃO NA PAUTA. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO. O PRESIDENTE DA CCJR VER. LUAN ALVES ENCERROU A REUNIÃO ÀS 09H18MIN E CONVOCANDO OS MEMBROS PARA A PRÓXIMA. CUMPRINDO O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DESSA CASA, REGISTRE-SE A ATA QUE, APÓS LIDA E ACORDADA, ESTÁ

DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DESSA COMISSÃO, CONFORME  
ART. 34, § 1º E § 3º, DO REGIMENTO INTERNO.

  
VER. LUAN ALVES  
PRESIDENTE DA CCJR

  
VER. WILLIAN VELOSO  
VICE-PRESIDENTE DA CCJR

VER. BRUNO DINIZ

VER. PEDRO AZULÃO JR.

VER. DENÍCIO TRINDADE

VER. GEVERSON ABEL

VER. WELLINGTON BESSA

  
VER. KÁTIA MARIA

  
VER. LÉO JOSÉ

  
VER. LUCAS KITÃO

VER. DANIELA DA GILKA

VER. RONILSON REIS

VER. ROSE CRUVINEL

VER. THIALU GUIOTTI